



## **Colégio Vasco da Gama**

Circular n.º 03 – 16/17

### **ASSUNTO: Atividades de Complemento Educativo**

É preocupação permanente do Colégio proporcionar aos seus alunos um conjunto de Atividades de Complemento Educativo, que visem não só o domínio de competências específicas, mas também a sua formação integral.

As Atividades terão início na primeira semana de outubro e terminarão a 30 de junho de 2017, para todos os ciclos e níveis de ensino.

Nos meses de dezembro e abril, só será faturado o montante referente a 50% do valor da mensalidade paga pela Atividade.

### **NORMAS DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO EDUCATIVO**

- 1- A inscrição deve ser feita em impresso próprio, que deve ser entregue na Secretaria Administrativa, até 30 de setembro.
- 2- As desistências que, eventualmente, venham a ocorrer, só serão consideradas 30 dias após a sua comunicação por escrito, em impresso próprio, à Secretaria Administrativa.  
Não serão consideradas desistências nos meses de maio e junho.
- 3- As atividades só poderão funcionar se houver, pelo menos, 10 inscrições.
- 4- Qualquer assunto relacionado com as Atividades de Complemento Educativo deverá ser tratado diretamente com os respetivos professores.

Recomenda-se que os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ano se inscrevam apenas numa atividade. Os restantes alunos não deverão praticar mais que duas atividades.

Meleças, 23 de setembro de 2016

A Direção

**DESTINATÁRIO:** Encarregados de Educação de todos os alunos